PORTARIA Nº 8290 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 5954/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora ANDREIA DA SILVA – professor de 1º ao 5º ano, código QP/MEC-120/51 – nos termos do art. 91, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 81, da Lei nº 83, de 10 de setembro de 1976, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 3 (três) meses, com início a partir da data de publicação desta Portaria.

<u>Art. 2º</u> - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 20 de junho de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL